

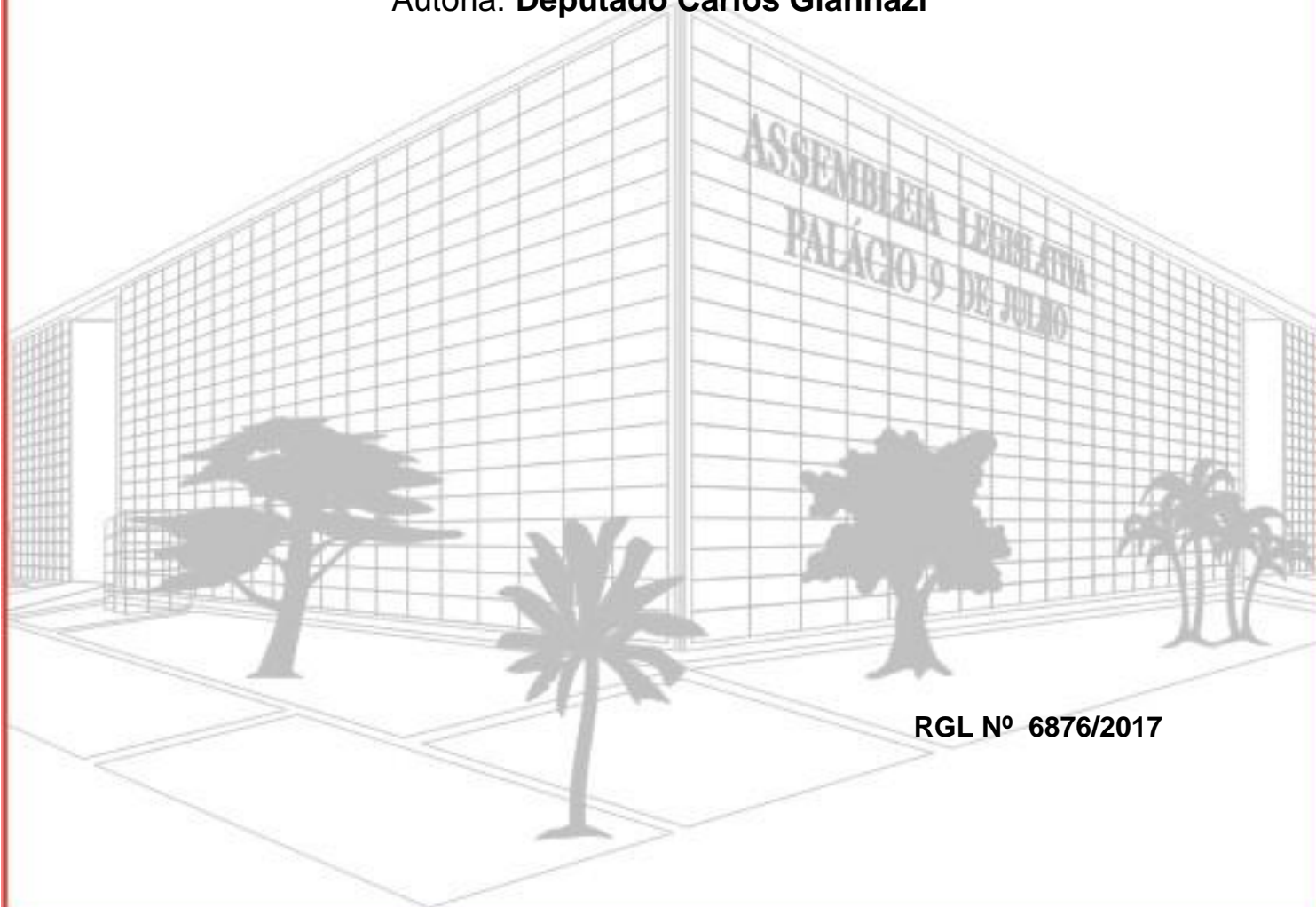


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3306, de 2017

Indica ao Sr. Governador a determinação ao Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – CASA, a tomada das medidas necessárias e pertinentes para o atendimento imediato das demandas dos servidores da Fundação, especialmente no que se refere ao Setor Pedagógico.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**



RGL Nº 6876/2017



INDICAÇÃO Nº 3306, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, que determine ao Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – CASA, a tomada das medidas necessárias e pertinentes para o atendimento imediato das demandas dos servidores da Fundação, especialmente no que se refere ao Setor Pedagógico, a saber:

- correção do déficit de servidores e funcionários;
- respeito aos pedidos de transferências conforme regras do Banco de Dados de Transferência – BDT;
- efetivação imediata de melhorias nas infraestruturas dos Centros, com restauros, reformas e modernização das salas e quadras esportivas, mobiliários e equipamentos;
- oferta de materiais esportivos, didáticos e pedagógicos de qualidade para otimizar as tarefas diárias das equipes do Setor Pedagógico (Agentes Técnicos, Pedagogas, Analistas Técnicos, Profissionais de Educação Física e Agentes Educacionais);
- imediata de redução da jornada de trabalho para trinta (30) horas semanais, sem redução dos salários ou benefícios;
- realização de cursos de capacitação e treinamento sistemático a funcionários e servidores;
- abertura um canal de diálogo direto e democrático com os atores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em especial do Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ;
- combate efetivo à falta de respeito, principalmente por parte dos gestores dos Centros, com o reconhecimento do trabalho feito pelo Setor Pedagógico;
- implantação eficaz de programa de combate ao assédio moral, tanto vertical quanto horizontal;
- revisão, discussão democrática e reelaboração de um novo “Caderno de Diretrizes para área pedagógica”, que expresse de forma bem objetiva quais são atribuições específicas e gerais de cada cargo ou função, com ampla divulgação do resultado a todos os Setores e segmentos da instituição;
- assegurar o direito a ampla e democrática participação em todas as etapas de elaboração do Plano Político-Pedagógico (PPP);
- garantir ampla e democrática participação em todas as etapas de recepção, acolhimento, atendimento, elaboração do Plano Individual

de Atendimento (PIA), estudos de caso e elaboração de relatórios dos sócioeducandos;

- permitir o direito à ampla e democrática participação em todas as etapas das discussões e decisões das Comissões de Avaliação Disciplinar (CAD).

JUSTIFICATIVA

Buscam os servidores do setor pedagógico da Fundação CASA o atendimento às reivindicações e demandas acima apontadas, como forma de garantir a melhoria nas condições de trabalho nos Centros da Fundação.

É fato que, desde a posse da nova Presidência – acumulada pelo Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania – os servidores tem sido elogiados e tem ressaltada sua importância para o funcionamento da estrutura de atendimento socioeducativo.

Porém, para além de gentilezas, é necessária a tomada de medidas concretas, para que haja uma profunda reformulação na estrutura, com vistas a garantir melhores condições de trabalho e o desenvolvimento profissional desses valorosos servidores e funcionários, solucionando os problemas cotidianos e permitindo a garantia das justas demandas.

Sala das Sessões, em 25/9/2017

a) Carlos Giannazi